



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.716 de 20 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/03/2023 até 14/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARA FILOMENA DA SILVA**, registro funcional nº 9753, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 16/03/2023 até 16/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARA FILOMENA DA SILVA**, registro funcional nº 9753, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 11/03/2023 até 11/03/2023, ao(a) servidor(a) **ANTONIO CESAR DE PAULA**, registro funcional nº 12784, ocupante do cargo **GCM - CLASSE ESPECIAL**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 10/03/2023 até 10/03/2023, ao(a) servidor(a) **ADEMIR NUNES DA SILVA JUNIOR**, registro funcional nº 20689, ocupante do cargo **GCM - CLASSE DISTINTA**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 12/03/2023 até 19/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARLENE RIBEIRO DE BARROS**, registro funcional nº 21494, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 09/03/2023 até 09/03/2023, ao(a) servidor(a) **ARIANE MENDES DA SILVA CORREIA**, registro funcional nº 27448, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 13/03/2023 até 13/03/2023, ao(a) servidor(a) **ALINE MIRON SANTOS**, registro funcional nº 28445, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 08/03/2023 até 08/03/2023, ao(a) servidor(a) **LUCAS DANTAS DE SOUSA**, registro funcional nº 32285, ocupante do cargo **TECNICO EM CONTABILIDADE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 10/03/2023 até 17/03/2023, ao(a) servidor(a) **JENIFFER FLORES SALES**, registro funcional nº 32498, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 10/03/2023 até 17/03/2023, ao(a) servidor(a) **ELAINE FLORES CONCEICAO**, registro funcional nº 32727, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 10/03/2023 até 10/03/2023, ao(a) servidor(a) **LEANDRO ATAHYDE SANTOS**, registro funcional nº 33173, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 24/03/2023 até 24/03/2023, ao(a) servidor(a) **VICTOR DE ALBUQUERQUE DUTRA**, registro funcional nº 34286, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 07/03/2023 até 14/03/2023, ao(a) servidor(a) **ARIANE CASTILHO**, registro funcional nº 36630, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº 62.716 de 20 de Março de 2023

014 - a partir de 12/03/2023 até 13/03/2023, ao(a) servidor(a) **ANDERSON BORGES DA SILVA**, registro funcional nº 39708, ocupante do cargo **PEB II** a(o) **Afastamento por Luto** conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 09/03/2023 até 10/03/2023, ao(a) servidor(a) **SOLANGE DE FREITAS BRANCO LIMA**, registro funcional nº 39713, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 13/03/2023 até 13/03/2023, ao(a) servidor(a) **ALINE MIRON SANTOS**, registro funcional nº 41318, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.734 de 22 de Março de 2023

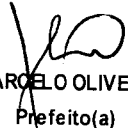
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

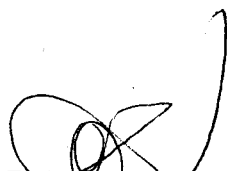
001 - a partir de 17/04/2023 até 15/04/2025, ao(a) servidor(a) LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, registro funcional nº 1339, ocupante do cargo ENCARREGADO DE SERVIÇO a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.471, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

002 - a partir de 10/04/2023 até 31/03/2024, ao(a) servidor(a) FABIANE SOUZA MORETTI, registro funcional nº 27411, ocupante do cargo PEB I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.736 de 22 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 03/03/2023 até 01/04/2023, o(a) servidor(a) JOELMA ALVES DA MOTTA, registro funcional nº 34048, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO, em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) ELIANE SOUTO NOVELI, registro funcional nº 28678, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Benilde Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.738 de 23 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/03/2023 até 22/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DOMINGOS DIAS**, registro funcional nº 9637, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/03/2023 até 23/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DOMINGOS DIAS**, registro funcional nº 9637, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/03/2023 até 15/03/2023, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO FERREIRA DIAS NETO**, registro funcional nº 17944, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 09/03/2023 até 16/03/2023, ao(a) servidor(a) **CONCECAO APARECIDA DE ANDRADE CRUZ**, registro funcional nº 21138, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 22/03/2023 até 22/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARIANA MOREIRA BORGES**, registro funcional nº 26893, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 17/03/2023 até 24/03/2023, ao(a) servidor(a) **LIVIA MARIA VERAS PEREIRA DO PRADO**, registro funcional nº 29852, ocupante do cargo **CIRURGIAO DENTISTA ESP. E**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 13/03/2023 até 13/03/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIANA FERREIRA DA MOTA**, registro funcional nº 33640, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 24/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) **ROSIANE CATIA SALOMAO**, registro funcional nº 34469, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 16/03/2023 até 17/03/2023, ao(a) servidor(a) **EDILAINE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, registro funcional nº 36208, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 05/04/2023 até 05/04/2023, ao(a) servidor(a) **LIVIA SANTA ISABEL MUNIZ**, registro funcional nº 39766, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 21/03/2023 até 21/03/2023, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA NOVAES DA SILVA**, registro funcional nº 40056, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 07/03/2023 até 07/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARCELO DE FREITAS**, registro funcional nº 40653, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 31/03/2023 até 31/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARCELO DE FREITAS**, registro funcional nº 40653, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.738 de 23 de Março de 2023

014 - a partir de 06/03/2023 até 06/03/2023, ao(a) servidor(a) CLAUDIA RAMOS FERREIRA, registro funcional nº 40968, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

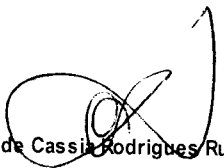
015 - a partir de 29/03/2023 até 29/03/2023, ao(a) servidor(a) SARA LLI SILVA SANTOS, registro funcional nº 41081, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 27/03/2023 até 28/03/2023, ao(a) servidor(a) THAIS APARECIDA CARNEIRO NADUR, registro funcional nº 41189, ocupante do cargo FARMACEUTICO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **62.739 de 27 de** **Março** **de 2023**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

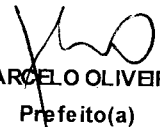
001 - A L T E R A R, a jornada de trabalho para 20:00 horas semanais, padrão 17 / C 20, a partir de 01/03/2023, do(a) servidor(a) **CRISTINA GIULIANI YASHIKI**, RF 10687, nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

002 - A L T E R A R, a jornada de trabalho para 40:00 horas semanais, padrão 38 / A 40, a partir de 01/03/2023, do(a) servidor(a) **JOSE FONSECA DE OLIVEIRA JUNIOR**, RF 40845, nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

003 - A L T E R A R, a jornada de trabalho para 40:00 horas semanais, padrão 17 / A 40, a partir de 01/03/2023, do(a) servidor(a) **MAYARA CRISTINA SORIA CORDEIRO**, RF 41600, nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

004 - A L T E R A R, a jornada de trabalho para 40:00 horas semanais, padrão 17 / A 40, a partir de 01/03/2023, do(a) servidor(a) **TAINÉ ALVES FRANCELI**, RF 41601, nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

Prefeitura do Município de Mauá, em **27 de** **Março** **de 2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.742 de 27 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

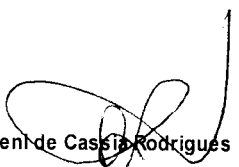
001 - **DESIGNAR**, a partir de 10/04/2023 até 09/05/2023 , o(a) servidor(a) REGINA DAS NEVES ROCHA registro funcional nº 28588 , ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO , para responder pelo cargo de ASSISTENTE TECNICO , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ADEVANIA FERRERA REZENDE registro funcional nº 19453 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE TECNICO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

002 - **DESIGNAR**, a partir de 10/05/2023 até 07/08/2023 , o(a) servidor(a) REGINA DAS NEVES ROCHA registro funcional nº 28588 , ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO , para responder pelo cargo de ASSISTENTE TECNICO , em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) ADEVANIA FERRERA REZENDE registro funcional nº 19453 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE TECNICO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 27 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.743 de 28 de Março de 2023

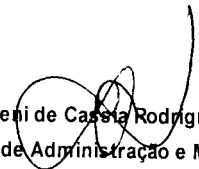
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 06/03/2023 até 04/04/2023, o(a) servidor(a) GISELENE REGINA TESTA registro funcional nº 17778, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE POLITICAS PUBLICAS, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) EVERTON SOUZA RODRIGUES registro funcional nº 39016, ocupante do cargo/função ASSISTENTE POLITICAS PUBLICAS, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eneji de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.744 de 28 de Março de 2023

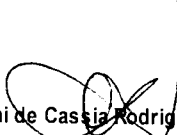
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 23/02/2023 até 09/03/2023, o(a) servidor(a) SIMONE CRISTINA EVES COSTA, registro funcional nº 17933, ocupante do cargo/função ASSISTENTE TECNICO, para responder pelo cargo de COORDENADOR, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) FABIANA MANZI, registro funcional nº 39055, ocupante do cargo/função COORDENADOR, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.745 de 28 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/03/2023 até 28/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA LUCIA VIEIRA MORALES**, registro funcional nº 12481, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 03/04/2023 até 03/04/2023, ao(a) servidor(a) **KARLA CRISTANE MATEUZI**, registro funcional nº 12698, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/03/2023 até 24/03/2023, ao(a) servidor(a) **ANDREA PAPA AZEVEDO**, registro funcional nº 27221, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 13/03/2023 até 14/03/2023, ao(a) servidor(a) **NADIA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 27318, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 16/03/2023 até 16/03/2023, ao(a) servidor(a) **KELY CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA**, registro funcional nº 29070, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 22/03/2023 até 24/03/2023, ao(a) servidor(a) **ANDREA PAPA AZEVEDO**, registro funcional nº 29654, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 14/03/2023 até 15/03/2023, ao(a) servidor(a) **LILIAN SILVA DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 34259, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 17/03/2023 até 17/03/2023, ao(a) servidor(a) **SIMONE MARIA DA SILVA POLI**, registro funcional nº 34551, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 15/03/2023 até 15/03/2023, ao(a) servidor(a) **THALITA DA SILVA OLINDA NASCIMENTO**, registro funcional nº 36077, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 10/03/2023 até 10/03/2023, ao(a) servidor(a) **DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA MENDES**, registro funcional nº 36210, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 03/03/2023 até 03/03/2023, ao(a) servidor(a) **ELIZETE LUSTOSA CUNHA SANTOS**, registro funcional nº 36321, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 06/03/2023 até 10/03/2023, ao(a) servidor(a) **ELIZETE LUSTOSA CUNHA SANTOS**, registro funcional nº 36321, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 13/03/2023 até 13/03/2023, ao(a) servidor(a) **ELIZETE LUSTOSA CUNHA SANTOS**, registro funcional nº 36321, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.745 de 28 de Março de 2023

014 - a partir de 14/03/2023 até 14/03/2023, ao(a) servidor(a) **ELIZETE LUSTOSA CUNHA SANTOS**, registro funcional nº 36321, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 24/03/2023 até 24/03/2023, ao(a) servidor(a) **DANIELE NASCIMENTO SOUZA**, registro funcional nº 40103, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


016 - a partir de 11/03/2023 até 18/03/2023, ao(a) servidor(a) **ANGELICA SERTORIA COSTA GUIMARAES**, registro funcional nº 40993, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

017 - a partir de 17/03/2023 até 24/03/2023, ao(a) servidor(a) **NAILDE MARIA DA SILVA**, registro funcional nº 41017, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


018 - a partir de 16/03/2023 até 16/03/2023, ao(a) servidor(a) **VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 5001873, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 24/03/2023 até 24/03/2023, ao(a) servidor(a) **DIANA DA CONCEICAO SILVA**, registro funcional nº 5001926, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **28** de **Março** de **2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Cassio Rodrigues Rubinelli
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.746 de 28 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 13/03/2023 até 13/03/2023, ao(a) servidor(a) **DELAINÉ FARTO FERREIRA ZANELATO**, registro funcional nº 18267, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/03/2023 até 15/03/2023, ao(a) servidor(a) **DELAINÉ FARTO FERREIRA ZANELATO**, registro funcional nº 18267, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 13/03/2023 até 14/03/2023, ao(a) servidor(a) **IRACEMA ALVES PINTO DOS SANTOS**, registro funcional nº 27442, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 17/03/2023 até 17/03/2023, ao(a) servidor(a) **CIBELE ALMEIDA DA SILVA MOTA**, registro funcional nº 29505, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 10/03/2023 até 17/03/2023, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE DE LIMA ZAMBELLI POLATO**, registro funcional nº 29924, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 07/03/2023 até 14/03/2023, ao(a) servidor(a) **REGIANE DOURADO REIS**, registro funcional nº 34014, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 16/03/2023 até 16/03/2023, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA APARECIDA ZENKE CAMARA**, registro funcional nº 36084, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 15/03/2023 até 22/03/2023, ao(a) servidor(a) **LUZMAR GOULART DOS SANTOS**, registro funcional nº 36307, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 20/03/2023 até 20/03/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIA REJANE BARBOSA DE MELO SILVA**, registro funcional nº 36627, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 20/03/2023 até 20/03/2023, ao(a) servidor(a) **CELIA DA SILVA GONCALVES SANTANA**, registro funcional nº 39728, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 27/03/2023 até 27/03/2023, ao(a) servidor(a) **ERIKA APARECIDA ARAUJO**, registro funcional nº 39801, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 14/03/2023 até 17/03/2023, ao(a) servidor(a) **JAIANY GRECE DE ARAUJO SILVA**, registro funcional nº 40182, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 18/04/2023 até 19/04/2023, ao(a) servidor(a) **SIMONE DE SOUZA DIAS BRIANESI**, registro funcional nº 40290, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.746 de 28 de Março de 2023

014 - a partir de 20/04/2023 até 20/04/2023, ao(a) servidor(a) SIMONE DE SOUZA DIAS BRIANESI , registro funcional nº 40290 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


015 - a partir de 24/04/2023 até 24/04/2023, ao(a) servidor(a) SIMONE DE SOUZA DIAS BRIANESI , registro funcional nº 40290 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 30/03/2023 até 30/03/2023, ao(a) servidor(a) TATIANE PINHEIRO RUELA , registro funcional nº 41076 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

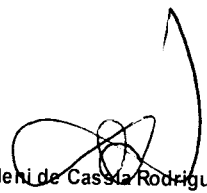
017 - a partir de 06/04/2023 até 06/04/2023, ao(a) servidor(a) TATIANE PINHEIRO RUELA , registro funcional nº 41076 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 13/03/2023 até 13/03/2023, ao(a) servidor(a) ROSIMERE DIAS MARCAL , registro funcional nº 5002021 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 28 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 62.748 de 28 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 1 da Portaria / CGP / nº 62.546 de 02/02/2023, que revogou:
a partir de 31/01/2023, a Lic. P/ Interesse Particular da servidora Rosenilda Crispim da Silva Oliveira - RF. 23747, Professor I, concedida na Portaria / GGDRH / nº 61.584 de 29/06/2022.

a(o) servidor(a) ROSENILDA CRISPIM DA SILVA PEREIRA , registro funcional nº 23747 , ocupante do cargo/função PEB I , onde se lê a partir de 31/01/2023, leia-se 30/01/2023.

Prefeitura do Município de Mauá , em 28 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.749 de 28 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 20/03/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 61.054 de 07/03/2022, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 17/03/2022 a 15/03/2024

do(a) servidor(a) INGRID CRISTINA ALVES , registro funcional nº 20327 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I

Prefeitura do Município de Mauá , em 28 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 62.750 de 28 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 1 da Portaria / CGP / nº 62.523 de 30/01/2023, que designou o(a) servidor(a) CLAUDETE MADALENA DOS SANTOS registro funcional nº 34900, ocupante do cargo/função ANALISTA DE RH I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SERVIÇO em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ELIANE MARA DE CARVALHO VEIGA, RF 29899, no período de: 27/02/2023 a 18/03/2023, onde se lê a partir de 27/02/2023 até 18/03/2023, leia-se 27/02/2023 até 08/03/2023.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização